DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Convênio com o **Município de Charqueada**, tendo como partícipe/executora a Organização Social da Sociedade Civil denominada **Centro de Assistência Social Capão Bonito,** nos moldes do que abaixo se resumem:

OBJETO: cooperação técnica e financeira (modalidade fundo a fundo) visando a prestação de serviços pela Casa Abrigo de Charqueada, de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área de assistência social, proporcionando proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução CNAS 109/2009, de 11/11/2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/06/2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 3.400,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONVÊNIO: R$ 23.800,00.

CONVÊNIO: 02/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.747/2017, de 10/05/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2726/2022.

Saltinho/SP, 01 de junho de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 46/2022 – Processo Administrativo 2292/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 46/2022, originado pela Dispensa de Licitação 21/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Fiorilli Software Ltda. Objeto: prestação de serviços de locação de infraestrutura tecnológica para virtualização de sistemas através de hospedagem em ambiente com infraestrutura física em território nacional, devendo prover soluções de segurança, armazenamento, processamento, monitoramento, backup, atualização e serviços de conectividade, através da internet de alta disponibilidade e performance. Valor Mensal: R$ 884,55. Valor Global: R$ 6.191,85. Prazo contratual: até 31/12/2022.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de junho de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Extrato do Contrato 47/2022 – Processo Administrativo 2495/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 47/2022, originado pela Dispensa de Licitação 22/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Hospital Beneficente São Lucas de São Pedro (Santa Casa de São Pedro). Objeto: prestação de serviços de Exames de Histeroscopia Diagnóstica para 09 (nove) pacientes. Valor Unitário: R$ 1.200,00. Valor Global: R$ 10.800,00. Prazo contratual: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de junho de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Extrato do Contrato 48/2022 – Processo Administrativo 2572/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 48/2022, originado pela Dispensa de Licitação 23/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Edson Roberto Delmunde Junior ME (Jrdelmunde Treinamentos). Objeto: prestação de serviços de consultoria híbrida na informatização dos dados em gestão pública, incluindo, assessoria e capacitação continuada, vinculada ao processo de atenção primária de saúde municipal, com foco nas ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, através de visitas técnica presenciais, estimando-se 10 (dez) horas de trabalho mensal na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”; além de atendimento remoto de 20 (vinte) horas de trabalho mensal, sendo que o número de horas será objeto de ordem de serviço, estabelecendo a demanda e a necessidade em cada mês. Valor Global estimado: R$ 24.500,00. Prazo contratual: até 31/12/2022.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de junho de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Extrato do Contrato 49/2022 – Processo Administrativo 2631/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 49/2022, originado pela Dispensa de Licitação 24/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada:

Fábio Rogério Rodrigues EIRELI ME (MGM Gestão, Análise e Tecnologia). Objeto: prestação de serviços de consultoria tributária, compreendendo o treinamento do setor de tributos, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes, de responsabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio. Valor Global: R$ 17.000,00. Prazo contratual: 05 (cinco) meses corridos e consecutivos.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de junho de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2022

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo Aditivo ao Convênio 04/2022, com a Convenente: ARGOS – Agência Regional de Gestão da Organização Social**,** nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONVÊNIO 01/2022:

OBJETO: cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de uma equipe multidisciplinar de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com entidades hospitalares pública e privadas, objetivando a prestação de assistência à saúde, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares, dentre outros na natureza especificada.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: de 01/01/2022 até 31/12/2022.

LICITAÇÃO: Chamada Pública 02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.923/2021.

BASE LEGAL: Lei Municipal 386/20018 e artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA EFEITO DE EMPENHAMENTO EM 2022: R$ 1.660.580,00.

DO TERMO ADITIVO 01/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial multiprofissional para colocar em funcionamento um Centro de Testagem Rápida de Síndromes Gripais e Respiratórias no prédio do Centro de Convivência do Idoso “Andréa Diniz”, localizado na Rua João Brigante, s/n, Residencial Azaléas, mantendo-se o atendimento todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 7:00 horas as 19:00 horas, conforme autoriza o Decreto Municipal 2073/2022, dos seguintes profissionais: Médico Clínico Geral; Enfermeira; Técnico em Enfermagem; Recepcionista; e, Auxiliar de Limpeza.

DATA: 17 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: Até a validade do Convênio 01/2022.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 316.440,00.

DO TERMO ADITIVO 02/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial, objetivando manter a qualidade dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista inúmeros fatos ocorridos, como exoneração, desistências, afastamento, cobertura de férias dos servidores públicos municipais, ocasionando desfalque no quadro de funcionários da área da saúde, motivo pelo qual necessitamos a contratação dos seguintes profissionais: Enfermeira; Técnico em Enfermagem; e, Motorista.

DATA: 06 de abril de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 83.520,00.

DO TERMO ADITIVO 03/2022

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para operacionalização e execução da primeira etapa da “Campanha de Atualização e Manejo Clínico de Pacientes com DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis” – Previne Brasil/2022, estimando-se o atendimento a 500 (quinhentos) pacientes portadores de HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica e DM – Diabetes Mellitus, tendo como sede/base descentralizada cedida pela CONCEDENTE o Centro de Convivência do Idoso “Andréa Diniz”

DATA: 02 de maio de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 300.000,00.

DO TERMO ADITIVO 04/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial, objetivando manter a qualidade dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista inúmeros fatos ocorridos, como exoneração, desistências, afastamento, cobertura de férias dos servidores públicos municipais, ocasionando desfalque no quadro de funcionários da área da saúde, motivo pelo qual necessitamos a contratação dos seguintes profissionais: Enfermeira; e, Técnico em Enfermagem.

DATA: 01 de junho de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias (meses de junho, julho e agosto/2022).

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 74.880,00.

Saltinho, 01 de junho de 2022.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo – Portaria 1.599/2021

.....